



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º **020** /2021

**Processo Administrativo nº** 15/10/58.901 e 20/10/13.777

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 017/17

**Termo de Aditamento nº** 081/20

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.007.738/0001-37, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o indicado e justificado às fls. 367 a 555 e 693.

## SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.240.345,88 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de fevereiro de 2021

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS**

Representante Legal:

CPF: 278665598-68

**Gustavo Medeiros Rebello**  
Gerente de Contrato  
CREA-MG 0000089684/D  
CONSÓRCIO BRT - CAMPINAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/58.901 e 20/10/13.777

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 017/17

**Termo de Aditamento nº** 081/20 e 020/2021

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit – BRT*.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 de fevereiro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Carlos José Barreiro  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 000.621.248-86 RG: 45711896  
Data de Nascimento: 05/03/1956  
Endereço residencial completo: Rua Tarumã, 931 - Alphaville - Campinas/SP  
E-mail institucional: gabinete.smi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: cjbarreiro@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-0300  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 000.621.248-86 RG: 45711896  
Data de Nascimento: 05/03/1956  
Endereço residencial: Rua Tarumã, 931 - Cond. Alhaville - Campinas/SP  
E-mail institucional: gabinete.smi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: cjbarreiro@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-0300  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Mendez Rebelo  
Cargo: Gerente de Contrato  
CPF: 278.665.598-64 RG: MG-7 132220  
Data de Nascimento: 23/09/1978  
Endereço residencial: Rua Celeste, 60 - Jd. Azevedo da Costa - Campinas/SP  
E-mail institucional: divcom@lacerdapar.com.br  
E-mail pessoal: gustavo.rebelo@artec lp.com.br  
Telefone(s): (19) 3324-4500 / (16) 98142-8894  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO